

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Butiá

Projeto de Lei nº 002656/2008

Processo Nº 001185/2008

Data: 28/11/2008

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

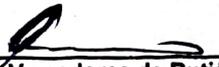
**Assunto:** ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Comissão Permanente:**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

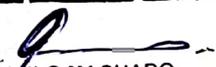
**SESSÃO ORDINARIA**

Em 01 / 12 / 08

  
Câmara de Vereadores de Butiá  
Presidente

**APROVADO**

Em 10 / 12 / 08

  
Ver PAULO MACHADO  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001211/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2656, DO  
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

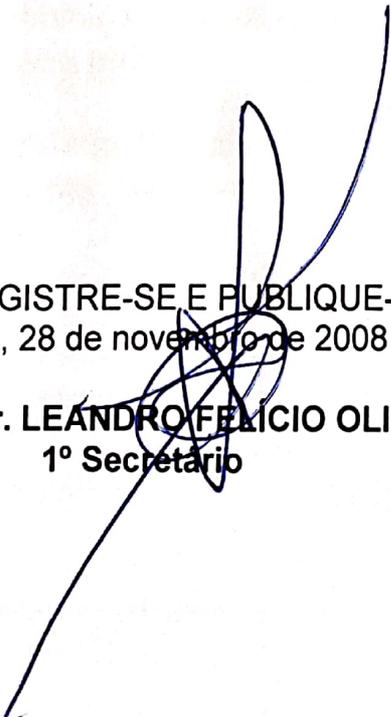
**Ver. PAULO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2656 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2008



**PAULO MACHADO**  
Presidente



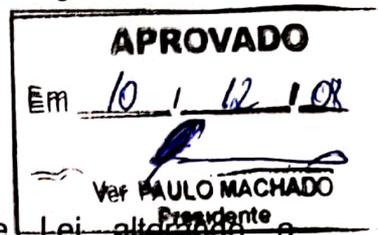
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 28 de novembro de 2008

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652 1780  
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br



### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei alterando a denominação da **Avenida Presidente Kennedy** para **Avenida Rubem Coelho Carvalho**, levando em consideração a finalidade de homenagear nosso saudoso ex-Prefeito Municipal Rubem Coelho Carvalho.

Registramos que a atual denominação Avenida Presidente Kennedy faz homenagem ao político americano que foi Presidente dos Estados Unidos no período de 1961 a 1963, quando foi assassinado.

Nossa proposta faz homenagem a ilustre político butiaense que, ao longo de sua vida, foi defensor das causas de nosso Município, tendo sido Vereador e, por 10 anos, em duas administrações, Prefeito de Butiá.

Morava na Avenida Mauá, esquina com a Avenida Presidente Kennedy, cuja alteração propomos que leve o seu nome, considerando que sua trajetória política, comunitária e social têm raízes profundas no local de sua residência onde planejou, encontrou-se com amigos, descansou, enfim, viveu momentos significativos junto a sua família e comunidade, tendo ao seu lado sua esposa Eva Silveira Carvalho que, certamente, ajudará no zelo da denominação pública em que todos já fazem referência: "fica lá perto da casa do Seu Rubem Carvalho".

Seu Rubem vivenciou, no exercício de seus mandatos eletivos, que "o político não deve servir-se do mandato, em benefício próprio, mas para servir o seu povo".

Exemplo de honestidade, de amor a nossa terra e a nossa gente, Rubem Carvalho exerceu os mandatos políticos e os cargos em entidades comunitárias sem buscar vantagens pessoais, mas melhorias para nosso Município.

Temos certeza que todos os Vereadores e, também, o Poder Executivo e a comunidade, acolherão nossa proposta, sendo que obtivemos o apoio da Professora Eva Silveira Carvalho que nos disse ser uma honra ter o nome de seu amado esposo no referido local.

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Poder Legislativo e sua sanção pelo Prefeito Municipal.

Butiá, 28 de novembro de 2008.

<b>PROTOCOLO</b>
Em 28 / 11 / 08 10:10 h
<i>Jones Almeida</i>
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

*Neuza Vargas*  
Vereadora

<b>SESSÃO ORDINÁRIA</b>
Em 01 / 12 / 08
<i>Paulo Machado</i>
Câmara de Vereadores de Butiá Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652 1780  
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 2656/2008

### ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É alterada a denominação da Avenida Presidente Kennedy, denominada pela Lei Municipal 207, de 09 de abril de 1970.

**Art. 2º.** A Avenida Presidente Kennedy passa a denominar-se **Avenida Rubem Coelho Carvalho.**

**Art. 3º.** A nova denominação é uma homenagem ao ilustre cidadão que exerceu importantes cargos públicos no Município, tendo sido Prefeito Municipal por dez anos.

**Parágrafo único.** A primeira Administração de Rubem Coelho Carvalho compreendeu o período de 31/01/1973 a 31/01/1977, e a segunda Administração foi de 31/01/1983 a 31/12/1988.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 dias, a colocação da nova denominação, objeto da presente lei.

**Parágrafo único.** A colocação de nova denominação dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem pública ao ilustre e saudoso ex-Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

**Art. 5º.** Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Parágrafo único.** Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS, TELEFÔNICAS, ESCOLAS, IGREJAS E ENTIDADES.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o nº 08 do Art. 1º da Lei Municipal 207 de 09 de abril de 1970.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

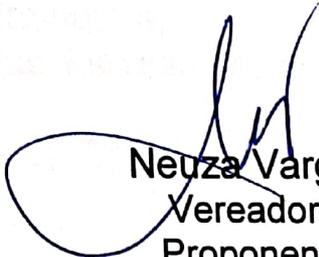
**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ  
Em, 28 de novembro de 2008.

Registre-se e Publique-se  
Em, 28 de novembro de 2008.

SÉRGIO SEVERO MALTA  
Prefeito Municipal

FERNANDA PEDEBOS  
Secretária Municipal de Administração

  
Neuza Vargas  
Vereadora  
Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

## SÍNTESE BIOGRÁFICA DE RUBEM COELHO CARVALHO

**Rubem Coelho Carvalho** nasceu em 12 de dezembro de 1925, sendo filho de Antônio Luiz de Carvalho e Corinta Coelho Carvalho, fazendeiros de Butiá.

Faleceu em 31 de outubro de 2004, deixando a esposa Eva Silveira Carvalho e a filha Carmem Maria Trindade Carvalho.

Sua vida foi dedicada à prestação de serviços ao Município, tendo sido Vereador, Prefeito Municipal, por duas vezes, presidente de entidades e grande lutador das causas comunitárias.

Na Prefeitura Municipal, governou com competência, honestidade e muito amor a nossa terra e a nossa gente, por duas administrações sendo Prefeito Municipal.

Na primeira Administração, 31/01/1973 a 31/01/1977, teve como Vice-Prefeito, o Senhor Job Almeida da Silva, sendo destacadas várias obras que impulsionaram o crescimento do Município.

Na segunda Administração, de 31/01/1983 a 31/12/1988, seu Rubem Coelho Carvalho teve com seu Vice-Prefeito, o Senhor Mário da Silva Gonçalves e sua gestão foi profícua, com resultados significativos para os butiaenses.

Registramos que houve avanços em Butiá, durante as suas administrações, sendo que destacamos as seguintes obras:

- apoio aos excepcionais, com destaque à APAE/BUTIÁ e Escola Municipal para Excepcionais;
- participação na fundação do CEBEM, juntamente com o LIONS CLUBE BUTIÁ, hoje, Casa do Piaçito;
- construção de novos prédios para Escolas Municipais tais como, E. M. Santo Antônio, E. M. D. Pedro II, entre outras;
- ampliação e melhorias das Escolas Municipais e apoio às Escolas Estaduais e Cenicista;
- instituiu o primeiro Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei 677/1986);



Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

- pavimentou várias vias públicas;
- adquiriu área para a Construção da Câmara Municipal de Vereadores e várias outras áreas para ampliação dos programas municipais;
- adquiriu área no Balneário Ponte de Arame, implantando obras de infra-estrutura, no referido local;
- construiu quadra de esportes, das quais destacamos da Praça Santa Bárbara, da Vila Santa Albina em Minas do Leão, entre outras;
- reformulou a Praça Dr. Roberto Cardoso, criando o calçadão, playground e outras melhorias;
- buscou a implantação de telefonia no meio rural;
- trabalhou, incansavelmente, pelo funcionamento do Hospital de Butiá;
- cuidou, com carinho especial, das famílias com vulnerabilidade social, envolvendo-se, pessoalmente, nos projetos, programas e ações, como reforma de moradias, projeto alimentar, campanha do agasalho, natal, entre outras;
- construiu pontes, cuidou das estradas da zona rural e deu apoio ao homem do campo;
- envolveu a Administração Pública na busca de melhorias de saneamento, iluminação pública, telefonia, sempre buscando apoio e parceria do governo estadual e federal;
- promoveu o tradicionalismo, participando ativamente dos Centros de Tradições Gaúchas, organizando projetos de valorização e apoio às tradições gaúchas no governo municipal;
- como administrador preocupado com o desenvolvimento do Município, incentivou empresas para se instalarem em Butiá, mantendo parceria com empresários, visando sempre o interesse público;

Registramos, por fim, que seus feitos estão arquivados nos livros da Câmara de Vereadores, sendo que os diversos livros registram a produtividade do homem público Rubem Coelho Carvalho.

Nos cargos comunitários, destacamos a presidência no Clube de Butiá, Lions Clube Butiá, Associação dos Moradores da Vila Nova, entre outras atividades do Município de Butiá.



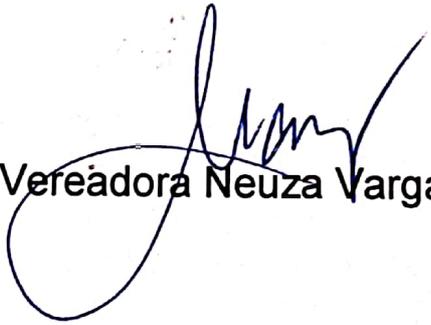
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

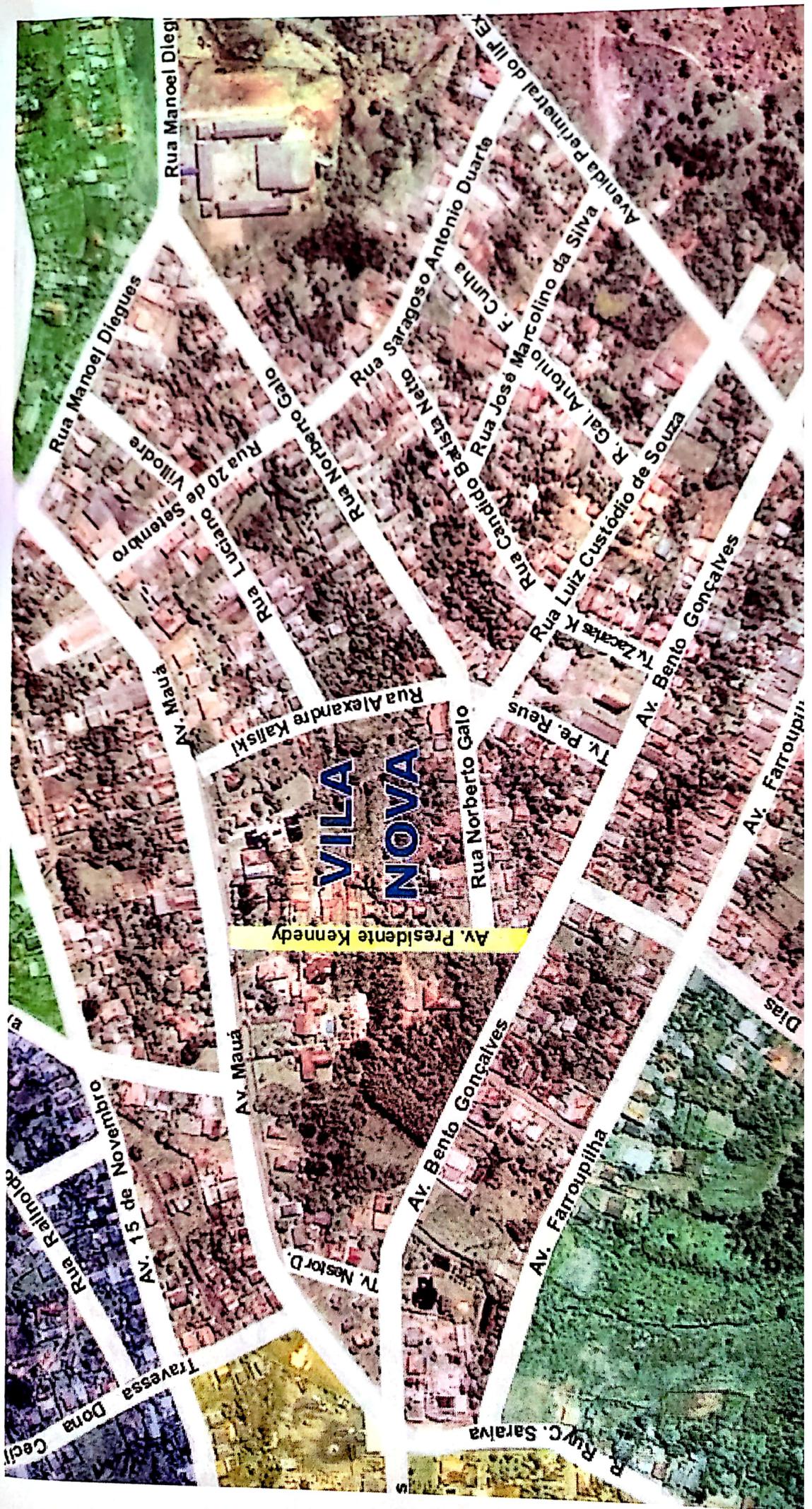
Por fim, encerramos com sua própria mensagem no final de seu mandato de Prefeito Municipal em 1988:

*“Estamos nos despedindo tão somente deste cargo público que é transitório, mas reafirmamos nossa disposição de continuar preocupado com nossa cidade, sempre a disposição para auxiliar e colaborar com a minha grande família, a nossa Butiá.”*

Em anexo, apresentamos outros registros que fazem parte da história escrita pelo ilustre cidadão que homenageamos com a denominação da via, objeto do presente Projeto de Lei.

Butiá, 28 de novembro de 2008.

  
Vereadora Neuza Vargas



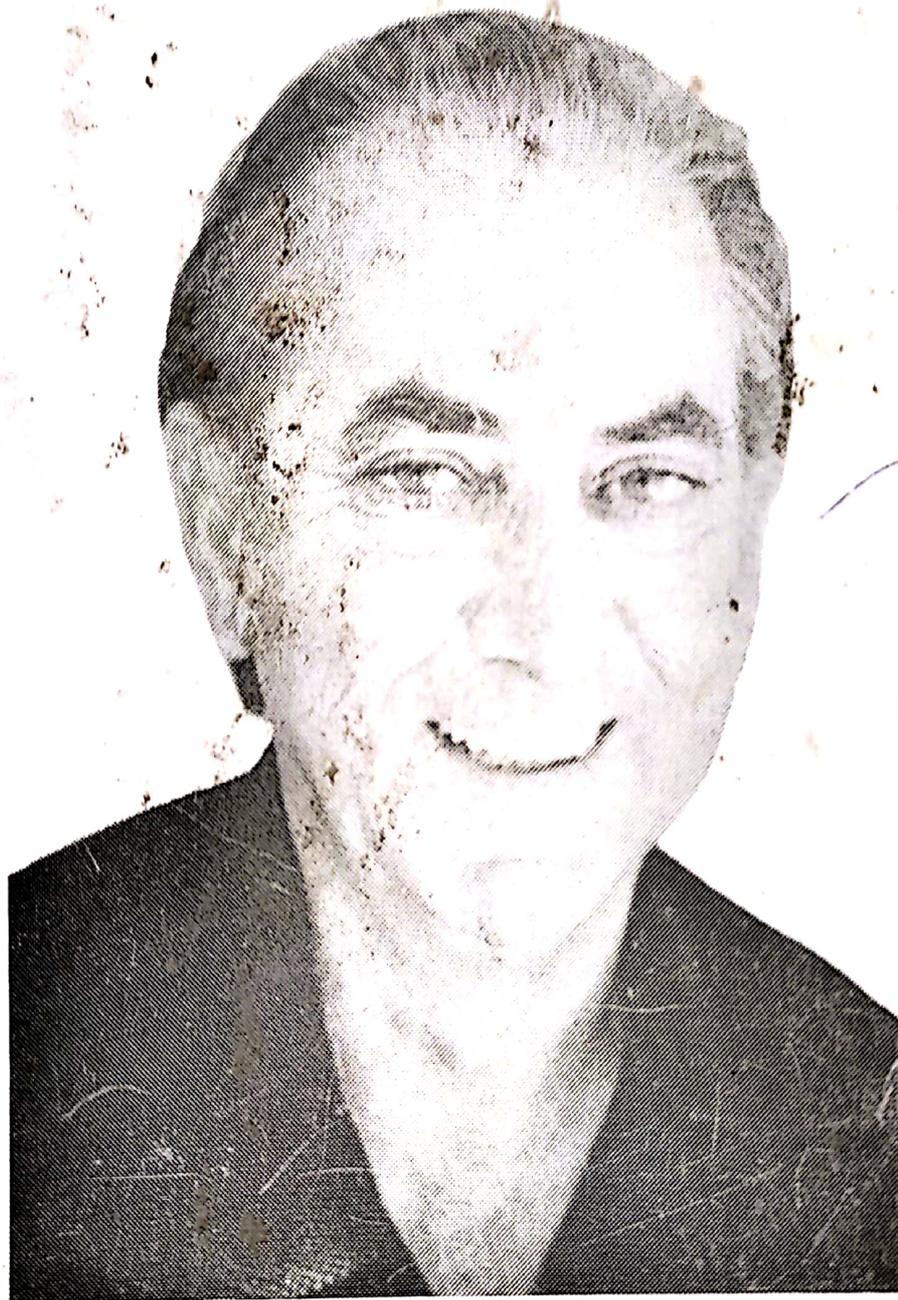
**Administração**

**Rubem Carvalho**



**UTIÁ - 6 ANOS DE PROGRESSO**

**1.º ANO - ADMINISTRAÇÃO**

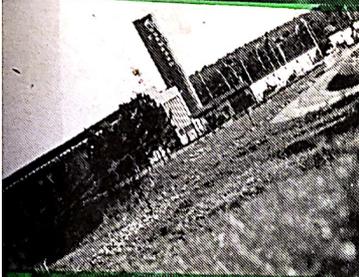
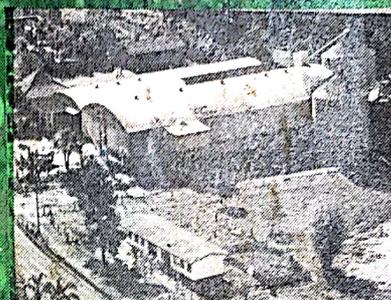
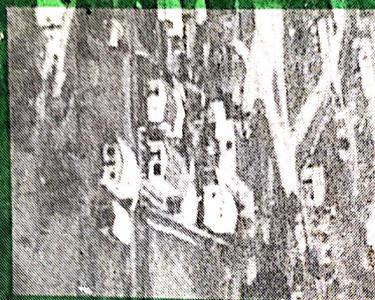


**RUBEM COELHO CARVALHO**

# REVISTA MUNICIPAL

SETEMBRO/OUTUBRO DE 1988

## BUTIÁ 25 ANOS É TEMPO DE CRESCER





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

OBJETO: Projeto de Lei nº 2656/2008  
PROCESSO: 001185/2008  
EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**- PARECER -**

O Projeto de Lei 2656/2008 trata da alteração da denominação da via pública Avenida Presidente Kennedy que passa a denominar-se **Avenida Rubem Coelho Carvalho**, uma homenagem ao ilustre butiaense que exerceu cargos eletivos no Município, sendo também, ativo participante de entidades sociais e comunitárias.

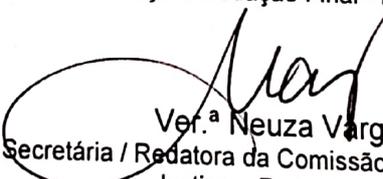
Registramos que o referido Projeto de Lei atende às normas legais e constitucionais, estando em condições de receber a análise dos Vereadores.

No mérito, manifestamo-nos pela aprovação do mesmo, considerando os relevantes serviços prestados a Butiá e seu povo, pelo saudoso homem público Rubem Coelho Carvalho.

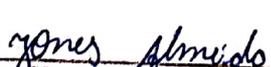
É o Parecer.

Sala das Sessões, Butiá, 09 de dezembro de 2008

Ver.<sup>a</sup> Irani Martins de Medeiros  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final - Relatora

  
Ver.<sup>a</sup> Neuza Vargas  
Secretária / Redatora da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final

  
Ver. Maurício Romi de Souza Pereira  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final

<b>PROTOCOLO</b>
Em 09/12/08 14:13 h
 Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**

**Parecer nº 53/2008**

**Data: 28/11/2008**

**Projeto de Lei nº 2656/2008**

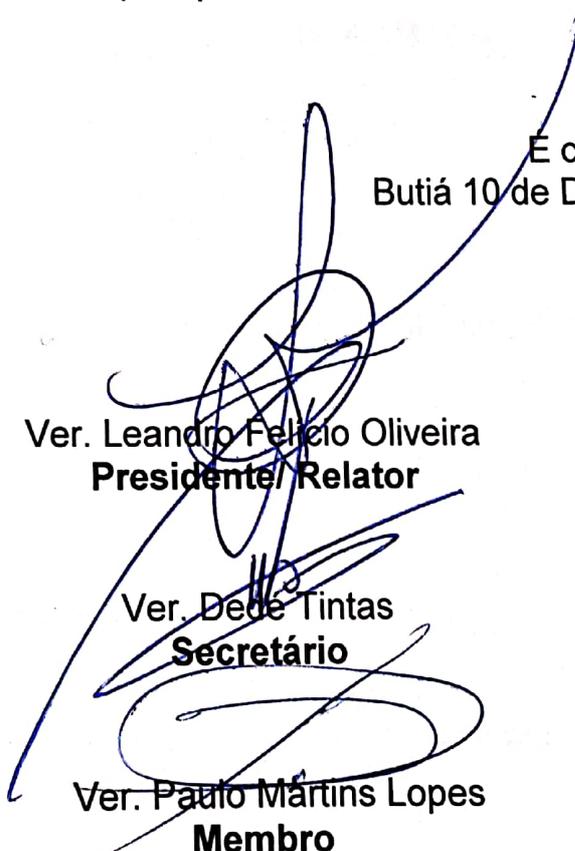
**Processo nº 001185/2008**

**Ementa:** Alterar Denominação de Via Pública e dá outras providências.

Esta Comissão após analisar o Projeto de Lei 2656/2008, orienta o Plenário da seguinte maneira.

Este Projeto conta, com previsões legais, dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.  
Butiá 10 de Dezembro de 2008.

  
Ver. Leandro Felício Oliveira  
**Presidente/Relator**

Ver. Dede Tintas  
**Secretário**

Ver. Paulo Martins Lopes  
**Membro**